



Proc. Administrativo 2.541/2022



De: **Carla Denise Centeno Mauttone** Setor: **COMISS - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Despacho: **7- 2.541/2022**

Para: **GAB-PJ - Procuradoria Jurídica** AC: **Ivan Braga Florentino**

Assunto: **Federação Gaúcha de Beach Tennis**

Capão da Canoa/RS, 31 de Março de 2022

Em análise documental, verifica-se que foram apresentados todos os documentos necessários, assim, encaminhe-se para a procuradoria para emissão de parecer acerca da modalidade a ser aplicada.

Em se tratando de alguma das possibilidades inclusas no artigo 31 da Lei 13019, após a emissão de parecer da procuradoria, encaminhe-se ao gestor municipal para realização de justificativa, ato contínuo, remeta-se para a licitação para confecção de edital de inexigibilidade.

Em se tratando de chamamento público, encaminhe-se após parecer da procuradoria diretamente para a licitação, para confecção de edital de chamamento público.

Att.

Comissão de Seleção.

—
Carla Denise Centeno Mauttone
assessora jurídica

Prefeitura de Capão da Canoa - Av. Paraguassú,1881 - Centro • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/04/2022 11:19:53 por Sandro Jose Brito Dalsotto - Compras e Licitações (matrícula 11317)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

1Doc